

Portaria nº 13/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004:

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática datada em 12 de fevereiro de 2015, referente ao processo nº 1370062-5, dos interessados **MIGUEL GOMES DE VASCONCELOS, MIRELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS e MICHELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS.**

CONSIDERANDO a caput do art. 7º da Resolução TC nº 06/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 47/2012, datada em 21 de setembro de 2012, que concedeu pensão por morte, aos dependentes **MIGUEL GOMES DE VASCONCELOS, MIRELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS e MICHELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, todos beneficiários da ex-segurada **JAILZA ALVES DE VASCONCELOS**, que ocupou o cargo de Atendente, Nível PS02, matrícula 87, falecida em 01 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 27 de fevereiro de 2015.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 13/2015, foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal

Itaíba, 27 de Fevereiro de 2015

Sec. de Administração



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295.154-15